



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

= DECRETO Nº 893 DE 28 DE FEVEREIRO DE 1.983
= DISPÕE SÔBRE ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR =

CAROLINO GOMES DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições, com base n^o artigo 4^o. da Lei Municipal n^o812 de 08 de Outubro de 1.982,

DECRETA :-

Art^o. 1^o- Fica aberto o Crédito Suplementar no valor de Cr\$. 12.000.000,00 (doze milhões de cruzeiros), destinados a dar cobertura a Dotação Orçamentária:-

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DIV. DE MATERIAL-SEÇÃO DE ALMOXARIFADO

03-ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

07-ADMINISTRAÇÃO

021-ADMINISTRAÇÃO GERAL

2052-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE ALMOXARIFADO

3.1.2.0-MATERIAL DE CONSUMO

Art^o. 2^o- Para cobertura do crédito acima, serão usados recursos de cancelamento parcial das dotações orçamentárias seguintes:-

02.04.014-2024 - 3.1.2.0	011	Cr\$. 363.104,00
03.07.021-2026 - 3.1.2.0	015	Cr\$. 300.000,00
03.07.021-2028 - 3.1.2.0	020	Cr\$. 1.007.962,00
03.07.021-2034 - 3.1.2.0	027	Cr\$. 150.000,00
06.28.021-2036 - 3.1.2.0	031	Cr\$. 141.205,00
03.07.021-2048 - 3.1.2.0	061	Cr\$. 388.543,00
03.07.021-2050 - 3.1.2.0	064	Cr\$. 300.000,00
03.07.021-2052 - 3.1.2.0	067	Cr\$. 279.530,00
03.07.021-2062 - 3.1.2.0	086	Cr\$. 798.050,00
03.08.032-2064 - 3.1.2.0	091	Cr\$. 480.192,00
03.08.032-2066 - 3.1.2.0	096	Cr\$. 258.250,00
03.08.030-2074 - 3.1.2.0	105	Cr\$. 1.997.140,00
03.08.030-2076 - 3.1.2.0	110	Cr\$. 947.500,00
03.08.030-2078 - 3.1.2.0	114	Cr\$. 300.000,00
S o m a		Cr\$. 7.711.476,00

cont...



Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MATO GROSSO

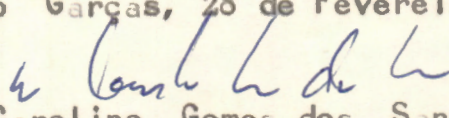
fls.02

D e t r a n s p o r t e		Cr\$. 7.711.476,00
03.08.030-2080 - 3.1.2.0	118	Cr\$. 120.000,00
03.07.021-2084 - 3.1.2.0	125	Cr\$. 300.000,00
03.07.021-2088 - 3.1.2.0	134	Cr\$. 1.934.353,00
16.88.021-2150 - 3.1.2.0	266	Cr\$. <u>1.934.171,00</u>
T o t a l		Cr\$. <u>12.000.000,00</u>

Artº. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças, 28 de Fevereiro de 1.983


Carolino Gomes dos Santos

Prefeito Municipal